



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1595 terça-feira, 30 de dezembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:02129 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.3.90.40.00	389 Serv. de TI e Comunicação – PJ	1,66	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1,66</i>			
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.40.00	406 Serv. de TI e Comunicação – PJ	1,66	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1,66</i>			
10.305	Vigilância Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39.00	429 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.600,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 7.600,00</i>			
TOTAL: R\$7.603,32			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superávit Financeiro: R\$7.603,32

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº:02130 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
25	Energia		
25.752	Energia Elétrica		
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL		
25.752.2501.2039	MANUT ATIV DOS SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.93.39.00	625 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.910,00	
<i>1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. 33.910,00</i>			
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
09.272.0402.2124	OBRIG. PATR. INATIVOS/PENCION. - IPREMP		
3.1.91.13.00	694 Obrigações Patronais RPPS	151.305,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 151.305,00</i>			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.93.39.00	785 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	134.000,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 134.000,00</i>			
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$319.215,00			
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	17.000,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 17.000,00</i>			
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	364 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 23.000,00</i>			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
3.3.90.39.00	377 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 20.000,00</i>			
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.1.90.04.00	381 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 20.000,00</i>			
3.1.90.11.00	382 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	18.000,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 18.000,00</i>			
3.1.91.13.00	384 Obrigações Patronais RPPS	13.000,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 13.000,00</i>			
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.32.00	403 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.000,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 10.000,00</i>			
10.305	Vigilância Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.91.13.00	426 Obrigações Patronais RPPS	3.000,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 3.000,00</i>			
3.3.90.39.00	429 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 10.000,00</i>			
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
25	Energia		
25.752	Energia Elétrica		
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL		
25.752.2501.2039	MANUT ATIV DOS SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00	623 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.910,00	
<i>1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. 33.910,00</i>			
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.2801.2101	SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00	696 Sentenças Judiciais	151.305,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 151.305,00</i>			
TOTAL: R\$319.215,00			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS O Município de Presidente Olegário torna pública a celebração do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, referente ao P.L nº 091/2019 – P.P nº 061/2019, cujo objeto é reconhecimento do direito à indenização, feito pelo Município, decorrente do fornecimento de oxigênio medicinal efetivado no período de 03/03/2025 a 04/04/2025 no montante de R\$24.008,00 (vinte e quatro mil e oito reais), conforme Notas Fiscais nº 13.915; nº 13.948; nº 13.954; nº 13.967; nº 13.978; nº 13.998; nº 14.009; nº 14.010; nº 14.030 e nº 14.079. NILSON MOREIRA CARDOSO ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 17.121.657/0001-00. Data: 23/12/2025. Rhenys da Silva Cambráia – Prefeito Municipal.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2025, referente ao Processo Licitatório nº 124/2024 – Pregão Eletrônico nº 086/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em recarga de gases medicinais e industriais para atendimento ao hospital municipal de Presidente Olegário/Mg e para o abastecimento do departamento de estradas e transportes., retificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento representado pelo percentual de 13,77%, referente ao contrato original, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado
NILSON MOREIRA CARDOSO							
0004	RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - (CILINDRO DE 2 A 3M³) - PODENDO ESTES CILINDROS SEREM DE FERR	UN	R\$90,00	50	12	25%	R\$1.080,00
0006	GAS OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M³	UN	R\$120,00	1.500	375	25%	R\$45.000,00
							Valor Total Aditado: R\$46.080,00

Fornecedor: NILSON MOREIRA CARDOSO. Data: 30/12/2025. Rhenys da Silva Cambráia – Prefeito Municipal.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1595 terça-feira, 30 de dezembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>